

Abertura: 04/04/2023, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de março de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 005/2023

Processo N.: 29/012.854/2023.

Objeto: Serviços de reforma e ampliação na EE. Ezequiel Balbino, localizada no Município de Anaurilândia/MS.

Vencedora: MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP.

Valor Global: R\$ 2.399.909,94 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 16 de março de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COINF/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, página 178 e 179, referente a HOMOLOGAÇÃO do Processo 27/007.045/2022

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (SP) / CNPJ: 04.307.650/0001-35

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (SP) / CNPJ: 04.307.650/0015-30

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 16 de março de 2023

PROCESSO Nº 27/000.505/2023

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 01, em favor da empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS** no valor de **R\$ 738.546,24 (setecentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/03/2023

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.102, de 15/03/2023, página 75, referente ao Ratifico a inexigibilidade, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e IMPRENSA NACIONAL, processo nº 31/004.552/2023.

ONDE CONTA: nos termos do inciso II do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PASSA A CONSTAR: nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.